



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

**OFÍCIO\_EXTERNO nº 2878/2020**

**Araucária, 05 de outubro de 2020.**

**À Senhora**

**AMANDA NASSAR**

DD. Presidente da Câmara

Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha  
Araucária/Pr.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 227/2020 – PA 53575/2020**

Em resposta ao requerimento nº 227/20, de vossa iniciativa, que solicita informações acerca das providências tomadas referentes ao Procedimento Administrativo nº MPPR- 0010.19.001158-4, do Ministério Público do Paraná, que trata do acompanhamento das medidas adotadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Araucária - Comusar, para alteração de sua composição e funcionamento, a Secretaria Municipal de Saúde, através do referido Conselho, enviou ofício (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

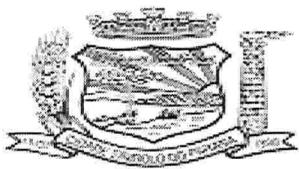
**GENILDO CARVALHO**  
**Secretário Municipal de Governo**



Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA CARVALHO**  
015.048.429-10  
06/10/2020 08:45:59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2020 08:46 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE: <https://c.atende.net/p5f7c58f88a82f>





Ofício nº 342/2020 – SMSA

Araucária, 02 de outubro de 2020.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº227/2020**

Senhora Vereadora.

Em atendimento ao Requerimento nº227/2020 desta Casa de Leis, encaminhamos em anexo Ofício nº152/2020 do Conselho Municipal de Saúde -COMUSAR.

Reiteramos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ADILSON SEIDI SUGUIURA  
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Vereadora  
**AMANDA NASSAR**  
NESTA  
KSL



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR**  
Criado pela LOMA em 04 de abril de 1990.

Ofício nº 152/2020 - COMUSAR

Araucária, 01 de outubro de 2020.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 227/2020

Prezada Vereadora,

**O Comusar - Conselho Municipal de Saúde instância de controle social, instituído pela Lei Federal 8142/90 e Municipal 770/91, atualizada 1211/01 e embasada na Lei 12527/11, e lei 141/12,**

Vem através deste responder às suas solicitações feitas sobre o Procedimento Administrativo do MPPR-0010.19.001158-4, informamos que o Comusar realizou os seguintes procedimentos.

Foi enviado no dia 25/08/2020 pela Secretaria-Executiva e-mail informando a todos os conselheiros sobre o recebimento do referido despacho.

Foi realizada a 152ª Reunião Extraordinária no dia 01/09/2020, ainda com o Sr. João Carlos Ribeiro como Presidente deste Conselho, o qual foi discutido o teor do despacho do referido processo.

A 153ª Reunião Extraordinária ocorrida em 23/09/2020, teve como pauta:

- 1.1 – Aprovar a resolução de anulação da eleição realizada na XIV Confemusar de 2018;**
- 1.2 – Formar Comissão Organizadora para III Confemusar Extraordinária;**
- 1.3 – Discutir recomposição da Mesa Diretora, nesse período.**

Esta reunião foi suspensa em virtude do não cumprimento do prazo de 10 dias para a convocação, conforme estabelecido no Estatuto. Houve então, uma solicitação formal para suspensão da reunião bem como a sugestão para formação de comissão para interagir junto ao MP sobre suas demandas pelo Conselheiros Sr. Antônio Arival Correa. Tal solicitação foi acatada pela Mesa Diretora.

Desta forma no dia 05/10/2020 ocorrerá a 154ª Reunião Extraordinária para tratar dos seguintes assuntos:

- 1.1 – Formar Comissão para interagir junto ao MP;**
- 1.2 – Formar Comissão Organizadora para Confemusar;**
- 1.3 – Recomposição da Mesa Diretora.**

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Lucas Foltz**  
**Presidente Interino do COMUSAR**

À Vossa Senhoria  
Vereadora Amanda Nassar